

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA ADGECEX/SCBEX

Cbex 018.324/2018-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e {no caso de contas julgadas irregulares acrescentar} promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Luis Alfredo Amin Fernandes 067.542.102-06 Avante Construtora e Comércio LTDA. 03.264.466/0001-92	2/6/2018	2139/2018-1ª Câmara - Condenatório 3651/2018 - 1ª Câmara – Retificador 13702/2018 – 1ª Câmara – Embargos de Declaração

Scbex, em 5 de fevereiro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes
TEFC – 10600-3